



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE SP

CNPJ 01.758.764/0001-03

Av. Andreino Vaz de Arruda, 452 - Alto Alegre SP - Telefone: (18) 3657-1110

E-mail: altoalegre@ig.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 86, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2010.

Dispõe sobre a **aprovação** das contas do Poder Executivo Municipal de Alto Alegre, relativas ao **exercício de 2005**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 50, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

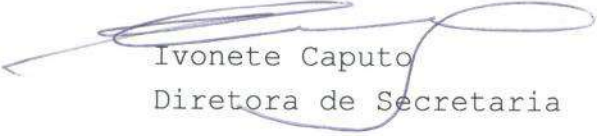
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Alto Alegre, relativas ao exercício de 2005, ficando, assim, contrário ao Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Processo TC-002420/26/05, o qual opina pela rejeição das referidas contas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Alegre, 15 de dezembro de 2010.


Valdir Aparecido da Silva
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Alto Alegre, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e dez.


Ivonete Caputo
Diretora de Secretaria